

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/ Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 05 de fevereiro de 2020

03 Páginas / Ano 4 / Edição nº 256



DECRETOS

DECRETO nº. 033/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01562/2020 do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 143/2018, a senhora **JANAINA REGINA LEVITSZKI SABIÃO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.143-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-33.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 034/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 2º. lugar, a Senhora **FLAVIA TAIS BELVÃO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.434-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-60, para o cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 035/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 8º. lugar, o Senhor **JOSUE DE MIRANDA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.034-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-11, para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 036/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificada em 1º. lugar, a Senhora **ELZITA FELIX DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.731-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-68, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 037/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificada em 1º. lugar, a Senhora **ELIDINEA RODRIGUES DE MATOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.556-0 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-34, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 038/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificada em 3º. lugar, a Senhora **ADRIANA DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 039/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 89, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 12342/2019,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR, a concessão de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no período de 02 (dois) anos, a senhora **MÁRCIA CRISTINA SOUZA ALVES DE MIRANDA**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Professor**, matriculada sob nº. 3.801, concedida através do Decreto nº. 250/2018, de 02 de julho de 2018.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 040/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 29/01/2020, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 00797/2020, a senhora **LUANA ABRÃO COSTA**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Farmacêutico Bioquímico**, matriculada sob nº. 5.266, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.214-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-19.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



DECRETO n.º 041/2020

Súmula: Dispõe sobre a Instalação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes nos Protocolos Gerais sob n.ºs: 01010/2020 e 01584/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º. Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos nos Protocolos Gerais sob n.ºs: 01010/2020 e 01584/2020, que informam sobre a ocorrência de furtos nos Cemitérios Municipais Bom Jesus e Parque da Saudade, nas datas de 25/01/2020 e 31/01/2020, respectivamente.

Art. 2.º. A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto n.º 003/2020, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo; Membros: Matheus Rissatto Rivoiro, Vinicius Weigert e José Sidnei Loezski Filho.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



**PROCURADORIA
GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020
Processo licitatório nº 07/2020**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de caçamba para coleta de entulho e transporte até o Aterro Sanitário, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 07/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1019/2020

CONTRATADA: DALVA MARA ALVES MACIEL 66762812953, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.948.661/0001-25. Data de Assinatura: 05/02/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 171.400,00

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº422/2019**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº XXX.XXX.839-7-PR e CPF nº XXX.XXX.009-42, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 02/05/2019 até 28/01/2020 em nome da contratada VALQUIRIA BODER, brasileira (a), solteira, residente e domiciliada (a) no (a) Rua Nabor Pedro Mascarenhas, 356, Vila Nova, Jaguariáiva/PR, portador (a) do RG nº XX.XXX.363-7-SSP/PR, e no CPF/MF nº XXX.XXX.389-92.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL, 1271/2020. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Contrato Administrativo nº 05_PGM_2020. Contratado: Ana Paula Soares da Silva. CPF nº xxx.xxx.789-17. Vigência: 03 de fevereiro de 2020 até 31 de julho de 2020. Bolsa Estágio, Lei Municipal 2633/2017. Assinatura: 30 de janeiro de 2020.



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020. OBJETO: Aquisição de coleção de livros da DC EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL para desenvolvimento de projeto educacional com os alunos da Rede Municipal de Ensino. EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA. CNPJ: 04.128.111/0001-39 Valor: R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais). Data de Homologação: 05 de fevereiro de 2020.



SEFIN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REMANESCENTE DAS PROPOSTAS 10952292000/1170-05 E 10952292000/1150-01 FNS. CONSTANTE DO Termo de Referência.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/02/2020 às 09:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 06/02/2020, até às 08:30 do dia 18/02/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 18 de fevereiro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 18 de fevereiro de 2020.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 30 de janeiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes conforme a proposta 10.952.292000/1161-01 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de Fevereiro de 2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 06/02/2020 às 08:30min horas do dia 18 de fevereiro de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 18 de fevereiro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 18 de fevereiro de 2020.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 03 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12-2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO WISC IV(PROTOCOLO DE REGISTRO) E WISC IV (LIVRE DE RESPOSTA) - SMECE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/02/2020 às 09:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 06/02/2020, até às 08:30 do dia 20/02/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 20 de fevereiro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 20 de fevereiro de 2020.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 03 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NO OF. 1747/2019, OS QUAIS DEVERÃO SER ADQUIRIDOS COM SALDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 10952.292000/1170-09.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/02/2020 às 14:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00min do dia 06/02/2020, até às 13:30 do dia 20/02/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 20 de fevereiro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 20 de fevereiro de 2020.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 03 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020**

OBJETO: Aquisição de sacolas plásticas e sacos de papel para uso na dispensação de medicamentos na Farmácia Básica.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2020 às 09h00 min do dia 18 de fevereiro de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h01min às 09h59min do dia 18 de fevereiro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 18 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bl.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariáiva, 04 de fevereiro de 2020.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes a Frota Municipal.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2020 às 10h00 min do dia 18 de fevereiro de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h01min às 10h59min do dia 18 de fevereiro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11h00min do dia 18 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bl.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariáiva, 04 de fevereiro de 2020.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

OBJETO: Aquisição de desinfetante de nível intermediário (saneante) para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2020 às 13h00 min do dia 18 de fevereiro de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h01min às 10h59min do dia 18 de fevereiro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 18 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bl.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariáiva, 04 de fevereiro de 2020.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17-2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, TIPO SEDAN, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/02/2020 às 09:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 10/02/2020, até às 08:30 do dia 21/02/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 21 de fevereiro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 21 de fevereiro de 2020.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguaraiá, 04 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARAIÁ - PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.

Resolução 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaraiá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2743/2018, em acordo com reunião ordinária realizada 04/02/2020, registrada em ata nº 335.

RESOLVE

Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaraiá, para o ano de 2020.

Sala de sessões, 4 de fevereiro de 2020.

Simone Leite Cunha
Presidente do CMDCA



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222
Telefone: (43) 3535-8750

- 1 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Processo dispensa DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 1/2020 para a **AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA E CONTINUA DE AGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS E FARDOS COM 12 UNIDADES DE 510 ML POR UNIDADE, PARA CONSUMO DESTE LEGISLATIVO** conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: JOÃO MARIA P. DE OLIVEIRA - ME

CNPJ 78.148.467/0001-70

R: ANTONIO CANDIDO Jaguaraiá-PR

CEP 84200-000

Valor Global: 4.268,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	6	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

Data: 22/01/2020

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.



Câmara Municipal de Jaguaraiá
Estado do Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguaraiá e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao **Tercer Quadrimestre do Exercício de 2019** do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira)
Hora: 09h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua
Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARAIÁ, em 04 de fevereiro de 2020.

Vereador Divael da Silva Melo
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador Adilson Passos Felix
Presidente da Câmara Municipal